



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 406, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Aprova Projeto de criação do Curso **Lato sensu** de Especialização em Gestão Pública Escolar Municipal, em parceria entre o Departamento de Administração e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023108/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do Curso **Lato sensu** de Especialização em Gestão Pública Escolar Municipal, em parceria com o Departamento de Administração (DADM) e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de forma semipresencial com duração de 24 (vinte e quatro) meses e com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, tendo como Coordenador Geral o Professor Dr. José de Lima Albuquerque e como Coordenador Pedagógico o Professor Dr. Jorge da Silva Correia Neto, cujo o objetivo geral é contribuir para a formação sólida de gestores públicos educacionais na esfera municipal, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de março de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Presidente